ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010

Aos dezenove dias do mês de Abril do ano dois mil e dez, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua vigésima primeira reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leonardo Vinhas Ciacci. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pela Vereadora Célia Aparecida da Silva, Tia Celinha. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Telegrama do Deputado Dimas Fabiano informando a liberação de verbas estaduais no valor de três milhões de reais, para contemplar Projetos de Infra Estrutura no Município. Telegrama do Ministério da Saúde informando liberação de verbas no valor de cinqüenta mil, cento e vinte e sete reais para pagamento de Agentes Comunitários de Saúde. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: 1)** Projeto de Lei 8/2010, Prorroga o Prazo Estabelecido na Lei Municipal 4.957 de 11 de Novembro de 2008, que Dispõe Sobre a Doação de Área à Empresa Melo Machado Construtora Ltda e Dá Outras Providências.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

O Vereador Rene Sérgio Sales Ribeiro- Rene da Cohab, solicitou dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **2)** Projeto de Lei 38/2010, Autoriza o Município de Varginha a Doar ao Centro do Comércio do Café do Estado de Minas Gerais, Área de Terreno e Bens que Especifica e Dá Outras Providências. A Vereadora Racibe de Fátima Faria - Racibe da Acrenoc, solicitou dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **5.177**, Prorroga o Prazo Estabelecido na Lei Municipal 4.957 de 11 de Novembro de 2008, que Dispõe Sobre a Doação de Área à Empresa Melo Machado Construtora Ltda e Dá Outras Providências. Aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador Reginaldo Tristão, em 1ª Discussão e Votação, e por oito votos favoráveis e dois votos contrários, dos Vereadores Reginaldo Tristão e Ronaldo Lousada, em 2ª Discussão e Votação. Os seguintes Vereadores fizeram suas justificativas de voto,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002 020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

como segue: Reginaldo Tristão: ***"No ano anterior quando a área foi doada se posicionou contrário porque na época entendia que a Empresa Melo Machado executava uma obra pública e entende que uma empresa que está trabalhando em uma obra púbica não deva receber doação de área da mesma entidade para qual está trabalhando. Por coerência, vota contrário para manter sua linha de raciocínio".*** Ronaldo Lousada: ***" Vota contrario porque tem dúvidas quanto ao término da obra da Avenida Otávio Marques, que não está transparente. Precisa ter maior clareza. Concorda com o raciocínio do Vereador Reginaldo Tristão, porque a empresa ganhou a Licitação e já foram feitos dezenove aditivos ao Contrato , e a obra está parada. Entende que deveria ter maior transparência".*** Vérdi Lúcio Melo: ***" Por questão de coerência vota favorável mas espera que a escritura seja passada até o mês de Julho, conforme consta no Projeto. Parabeniza o Vereador Reginaldo Tristão pela coerência e, por coerência, vota favorável ao Projeto, para manter o que sempre foi mantido no Plenário, que se chama coerência".*** **2)** Projeto de Lei **5.178,** Dispõe Sobre a Criação de Órgão, Na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Dá Outras Providências. Esse com dispensa dos interstícios legais requerida por este Secretário, unanimemente aprovada pelo Plenário . **3)** Projeto de Lei **5.179,** Autoriza o Município de Varginha a Doar ao Centro

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

do Comércio do Café do Estado de Minas Gerais, Área de Terreno e Bens que Especifica e Dá Outras Providências. Ambos foram aprovados por unanimidade e todos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda feira, dia vinte e seis do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Armando Fortunato Filho,Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PRESIDENTE

ARMANDO FORTUNATO FILHO
SECRETÁRIO

MLVT

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br